

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.261/2025 - Recurso Administrativo, ROP 19/2025, item 3.2.2.2, de 21/11/2025, informo:

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Guedes & Paixão Ltda.

CNPJ: 16.928.871/0006-14

Processo: 25351.744728/2018-25

Expediente: 1002336/25-2 (SEI 3572132)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 9/2025](#), realizada no dia 26/3/2025, item 2.2.013. [Aresto nº 1.697](#), de 26/3/2025, publicado no DOU nº 60 de 28/3/2025.
- [SJO nº 21/2025](#), realizada no dia 23/7/2025, item 3.2.004.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, nos termos do voto do Relator - **[Voto nº 317/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/12/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3965221** e o código CRC **0151F0A4**.

Referência: Processo nº
25351.900380/2025-91

SEI nº 3965221